

Curriculum Vitae



I - Identificação pessoal e profissional

José Robin de Andrade

Advogado, com o título de especialista em Direito Administrativo, e cédula 2905 L da Ordem dos Advogados

Nascido em 24/6/1945, em Lourenço Marques, Moçambique, nacionalidade portuguesa, casado, com 3 filhos.

Escritório : Av. Defensores de Chaves 51 – 2º A 1000-112 Lisboa

Telefone +351 218421300 Fax +351 218421304 Email: randrade@sapo.pt

II - Educação / Graus Académicos / Ensino

- Concluiu os estudos secundários no Liceu Salvador Correia de Sá em Luanda em 1961
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1966, com a classificação final de 17 valores (Bom com Distinção).
- Curso Complementar de Ciências Político-Económicas da Faculdade de Direito de Lisboa concluído em 1968, com a classificação final de 18 valores (Muito Bom com distinção)

Ensino do Direito

- Foi Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde 1967 até Março de 1975, tendo colaborado no ensino ou assegurado a regência, das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Administração e Direito Ultramarino, Direito Internacional Privado, Direito Penal, Direito Processual Penal.
- Foi membro do Conselho Directivo da Faculdade de Direito de Lisboa, em representação dos assistentes, no ano lectivo de 1974/1975.
- Foi professor convidado da Universidade Autónoma de Lisboa no ano de 1986/1987, onde regeu a disciplina de Direito Administrativo

III - Experiência profissional

- Advocacia e consulta jurídica

- Exerceu a advocacia desde 15 de Outubro de 1971, com escritório em Lisboa concentrando desde 1990 a sua actividade na elaboração de estudos e pareceres jurídicos como jurisconsulto na área do direito administrativo e do direito económico. Tem o título de Especialista em Direito Administrativo atribuído pela Ordem dos Advogados.
- Foi assessor jurídico da Sociedade Financeira Portuguesa entre 1970 e 1991 e foi consultor jurídico externo de Petróleos de Portugal - Petrogal S A , desde 1981 até 2014
- colaborou na preparação dos ante-projectos de diversos diplomas legais, de que destaca a sua intervenção como membro da Comissão Revisora da Legislação sobre Falências e Recuperação de Empresas desde 1984 a 1996 e como responsável pela preparação do projecto da Lei Quadro da Água e da Lei de Titularidade dos Recursos Hídricos, ambas aprovadas em 2005, e dos Diplomas legais que os complementaram.
- Representou o Estado Português nas negociações entre Portugal e a Frelimo em 1975 que conduziram à celebração de um Protocolo de Acordo entre Portugal e Moçambique sobre o Empreendimento de Cahora Bassa e também no Permanent Joint Committee criado pelo Tratado celebrado entre Portugal, a Africa do Sul e Moçambique sobre o Empreendimento de Cahora Bassa em 1984. Foi administrador da Hidroelétrica de Cahora Bassa SARL entre 1975 e 1979.
- Foi membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados desde 1991 a 1998 e exerceu funções como delegado do conselho geral junto da Revista da Ordem dos Advogados em 1997/1998.
- Foi Vice Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados de 2001 a 2004
- Integrou a Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados entre 1995 e 2000.
- Foi membro da Comissão de Redacção do Código do Processo Especial de Recuperação de Empresas e de Falencia (CPEREF)

IV - Actividade Política

- Secretário de Estado da Reforma Administrativa no VII Governo Constitucional, entre Maio e Setembro de 1981
- Secretário de Estado das Finanças no VIII Governo Constitucional entre Setembro de 1981 e Junho de 1983. Exerceu nessa qualidade tutela financeira sobre o IPE – Instituto das Participações do Estado e sobre as Empresas Públicas não financeiras, tendo preparado as Portarias que regularam a alienação das empresas indirectamente nacionalizadas e a mobilização dos títulos de indemnização pelas nacionalizações.
- Foi membro da Comissão para a Qualidade e Racionalização da Administração Pública criada por Resolução de Conselho de Ministros em 21 de Abril de 1992.
- Foi Presidente da Comissão de Simplificação Legislativa criada por Resolução do Conselho de Ministros n° 29/2001 de 9 de Março.

V - Experiência Arbitral

- Interveio como árbitro presidente, co-árbitro ou árbitro único em mais de 50 arbitragens sobre questões de direito administrativo ou de direito comercial, quer internacionais (nomeadamente administradas pela CCI) quer internas. Realizou como mediador, duas mediações de diferendos sobre empreitadas de obras públicas. Integra a lista de árbitros do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial Portuguesa – Câmara de Comercio Portuguesa e da Corte Internacional Civil y Mercantil (CIMA) de Madrid.
- É fundador e foi, desde Outubro de 2008 a Fevereiro de 2013, Presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem, e nessa qualidade liderou a preparação e a apresentação ao Governo da nova Lei de Arbitragem Voluntária aprovada pela Lei 63/2011 de 14 de Dezembro. Desde 2015 até 2021 foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação.
- Foi Presidente da Comissão Portuguesa de Arbitragem da ICC desde 2015 a 2018
- Foi designado pelo Estado Português como Conciliador no sistema ICSID (Arbitragem de Investimento sob a égide das Nações Unidas)
- **Experiência de arbitragens (até Abril de 2024)**

	Como Presidente	Como árbitro único	Como Co-árbitro	Como advogado
Numero total de Arbitragens em que participou:	37	2	25	1
Arbitragens Internacionais Ad-hoc:	0	0	0	1
Arbitragens Institucionais internacionais (CCI, LCI, ICSID, UNCITRAL, etc):	2	0	5	0

- Áreas de Direito em que interveio ou pode intervir em arbitragens: Civil, Comercial, Empreitadas, Administrativo, Sociedades, Banca e Finanças
- Figura na lista de árbitros do Centro de Arbitragem Comercial e da Concórdia

VI - Publicações e Conferências

Publicações e Obras jurídicas

- A acção popular no direito administrativo português, 1967
- A revogação dos actos administrativos, 1ª ed. 1969, 2ª ed. 1984.
- O Código Civil Português e o problema do reenvio ou devolução
- Artigos e Notas de Jurisprudência critica nas revistas "Direito Administrativo", "Jornal do Foro", "Revista da Ordem dos Advogados" "Revista Jurídica do Urbanismo e Ambiente",

"Cadernos de Justiça Administrativa" e Revista Internacional de Arbitragem e Conciliação”

- Anotações aos artigos 39 a 46 na LAV anotada publicada pela Associação Portuguesa de Arbitragem.

VII - Linguas estrangeiras

Inglês, Francês e Espanhol

Lisboa, Abril de 2024